



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 22/12/2020 a 22/01/2021

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

LEI N° 1056, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

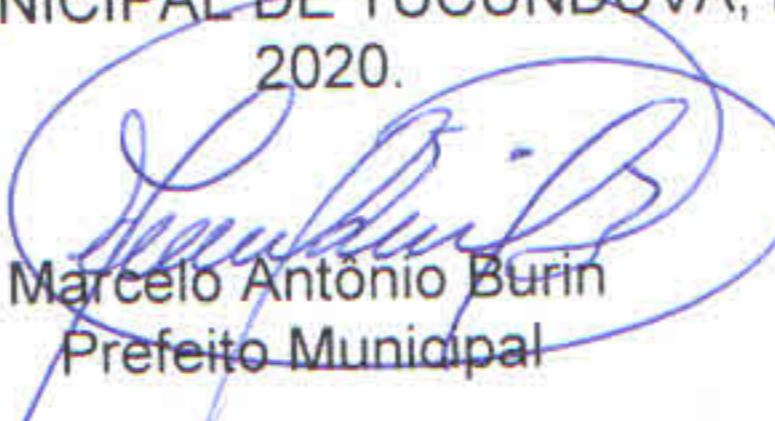
Suspende o prazo do Concurso Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade dos concursos públicos municipais já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos